

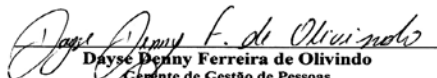


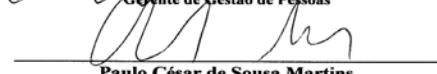
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CERTIDÃO N.º 186/2013

Em cumprimento ao disposto na Resolução TCE n.º 907, de 10 de dezembro de 2009, art.6º, I, CERTIFICO, sob as penas da lei, e tendo em vista os documentos arquivados na Secretaria de Saúde/Setor de Pessoal (UG), que a nomeação da Sr. (a) **Júlia de Moraes Mendes**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Bairro de Lourdes** criado pela Lei n.º 029, de 07.12.2011, em virtude de concurso público, conforme Edital N.º 001, de 01 de Dezembro de 2011, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Maior – Piauí, obedeceu a ordem de classificação na nomeação dos candidatos para as vagas existentes, e que a mesma apresentou todos os documentos exigidos para a admissão, inclusive prova de quitação eleitoral, declaração de bens e (se for o caso) comprovante de regularidade com o serviço militar). Certifico, ainda, que foram cumpridos os prazos e demais requisitos previstos em Lei e no edital do respectivo concurso. E, como mais nada tenho a certificar, eu, Dayse Denny Ferreira de Olivindo, Gerente de Gestão de Pessoas, emito a presente certidão que, visada e assinada por Paulo César de Sousa Martins, Prefeito Municipal de Campo Maior - Piauí, vai ser informada ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e arquivada no prontuário do servidor.

Campo Maior (PI), 19 de agosto e 2013.


Dayse Denny Ferreira de Olivindo
Gerente de Gestão de Pessoas


Paulo César de Sousa Martins
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 0482/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

“Designa junta médica do Fundo Previdenciário de Campo Maior, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e, considerando o Art. n.º 2º da Lei n.º 02 de 07 de Abril de 2011, que constitui o Regime Próprio de Previdência Social do município de Campo Maior – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JUNTA MÉDICA**, profissionais do quadro de servidores do município de Campo Maior, para a realização de perícias e pareceres médicos, necessários a concessão de benefícios previdenciários do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 2 – Ficam designados os servidores Dr. **DOMINGOS JOSÉ DE CARVALHO**, CRM – 292-PI, CPF n.º 023.708.523-04 e DR. **ANTONIO AUGUSTO DA PAZ FILHO**, CRM – 778, CPF n.º 091.143.513-15, para prestarem atendimento aos periciandos da rede municipal segurados do Regime Próprio de Previdência.

Art. 3º – A presença junta médica terá como atribuições a análise e emissão de perícias e pareceres em todos os processos de aposentadoria por invalidez, auxílio doença, licença maternidade ou qualquer outro requerimento previdenciário que dependa de análise médica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio das Carnaúbas, em Campo Maior/PI, em 28 de Agosto de 2013.


PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI

251 ANOS DE FUNDAÇÃO DE CAMPO MAIOR
190 ANOS DA BATALHA DO JENIAPAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro n.º 281 – Centro.

Fone/Fax: (88) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdo Piaui.pi.gov.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI. Realizará Licitação Pregão Presencial n.º 019/2013, menor preço e adjudicação global, em 09/09/2013 às 08:00 hs. Objeto: Aquisição de Material de Informática. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do município. Cópia do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

Belém do Piauí(PI), 28 de Agosto de 2013.

Jossemar Manoel Dias

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro n.º 281 – Centro.

Fone/Fax: (88) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdo Piaui.pi.gov.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI. Realizará Licitação Tomada de Preço n.º 06/2013, menor preço e adjudicação global, em 13/09/2013 às 08:00 hs. Objeto: Serviços de construção de uma quadra escolar coberta com vestiário (padrão FNDE) na cidade de Belém do Piauí - PI. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: FNDE/MEC - PAC 2. Cópia do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

Belém do Piauí(PI), 28 de Agosto de 2013.

Jossemar Manoel Dias

Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, Estado do Piauí. Torna público aos interessados que fará realizar de acordo com a Lei n.º 8.666/93 de 28 de junho de 1993 e legislação que se segue processo licitatório:

Data da Realização: 02/09/2013;

Horas: 08h00min horas;

Processo Administrativo n.º 130/2013.

Modalidade: CARTA CONVITE n.º 029/2013;

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para os serviços de manutenção de parte hidráulica e elétrica dos prédios dos POSTOS DE SAÚDE nesta municipalidade e DIÁRIAS de serviços roço e capina dos mesmos, conforme ANEXO deste EDITAL. Comunicamos ainda que o Edital e anexo, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura, à Rua Doroteu Sertão, 560/Centro Fone (0XX-86-33601341) no horário de 07h30min as 13h00min horas.

Joaquim Pires-Pi, 27 de agosto de 2013.

Francisco de Sales Silva
Presidente da CPL